

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

- 1 -----**SESSÃO ORDINÁRIA** -----
2 -----**REUNIÃO DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2020** -----
3 -----**ACTA NÚMERO QUATRO / DOIS MIL E VINTE** -----
4 -----**COMPOSIÇÃO DA MESA:** -----
5 - **Presidente** – Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins; -----
6 - **Primeiro Secretário** – Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo; -----
7 - **Segundo Secretário** – Bruno Emílio Rocha Correia; -----
8 -----**PRESENCAS:** Estiveram presentes os senhores: -----
9 - Jorge Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins -----
10 - Vitória Maria Cardoso Pereira -----
11 - João Manuel Tomás Duarte -----
12 - Luís Francisco Campos Silva -----
13 - Maria da Graça Romão Jesus Rua -----
14 - Maria da Conceição Teixeira Brasão Correia; -----
15 - Vanda Ferreira Nunes Laura -----
16 - Bruno Emílio Rocha Correia -----
17 - Sónia Isabel Fonseca Gomes Azevedo -----
18 - Gonçalo Manuel Patriarca Monteiro; -----
19 - Pedro Miguel Martins Beco -----
20 - Carlos João Fernandes Pereira Fonseca; -----
21 - Paulo Jorge Carvalho Cecílio Patrício; -----
22 - Maria Norberta Ponte Ferreira Santos; -----
23 - Presidente da União das Freguesias do Bombarral e Vale Covo Sérgio Manuel
24 Silva Duarte; -----
25 - Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal Gonçalo Filipe Cruz Belisário; -----
26 - Presidente da Junta de Freguesia da Roliça Joana Isabel Henriques Caetano; -----
27 - Secretário da Junta de Freguesia do Pó José Francisco Monteiro; -----
28 -----Estiveram presentes por videoconferência os senhores: -----
29 - Susana Paula Geraldês Sobreiro Trindade Manco -----
30 - Rui Leonel Abrantes Ferreira Cunha; -----
31 - João Carlos Barreiras Duarte. -----
32 - José Manuel Cruz Oliveira -----
33 - José Vítor Ribeiro Silva; -----
34 - Hugo Alexandre Santos Vicente -----
35 -----Faltou a esta sessão o senhor Pedro Alexandre dos Santos Silva; -----
36 -----**OUTRAS PRESENCAS:** Estiveram igualmente presentes: -----
37 - O senhor Presidente da Câmara Ricardo Manuel da Silva Fernandes; -----
38 - O senhor vice-presidente Nuno Alexandre Gomes Vicente; -----
39 - O senhor vereador José Manuel Gonçalves Vieira; -----
40 - O senhor vereador João Miguel Castanheira Silva; -----
41 - A senhora vereadora Rosa Maria Bastos Gonçalves Guerra; -----
42 - O técnico de informática Mário Miguel Tapadinhas Garrido da Costa; -----
43 - O assistente técnico Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira; -----

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

44 -----Estiveram presentes por videoconferência: -----
45 - A senhora vereadora Patrícia Alexandra Costa Pereira de Paula; -----
46 - O senhor vereador Vítor Manuel Ferreira da Fonseca; -----
47 -----Pelos 21:15 horas o senhor Presidente da Assembleia Municipal Jorge
48 Gabriel Duarte Catana Monteiro Martins, declarou aberta a sessão que decorreu na
49 sede da Sociedade Filarmónica Carvalhense, lugar e freguesia do Carvalhal.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

50 -----
51 -----O senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente
52 recebido.- -----

53 -----**ATA N.º 2/2020:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
54 unanimidade aprovar a ata n.º 2/2020, respeitante à reunião de dia 26 de Junho de
55 2020. -----

56 -----**ATA N.º 3/2020:** Depois de lida e achada conforme, foi deliberado por
57 unanimidade aprovar a ata n.º 3/2020, respeitante à reunião de dia 30 de Junho de
58 2020. -----

59 -----O senhor José Victor Silva (PS) na qualidade de presidente da Comissão
60 Municipal de Acompanhamento da execução Orçamental informou que a mesma
61 não reuniu até ao momento, pelo que não tem informações para dar. -----

62 -----A senhora D. Susana Manco (PS) na qualidade de presidente da
63 Comissão Municipal de Urbanismo e Ordenamento do Território disse que esta
64 comissão reuniu duas vezes: a 23 de Julho onde discutiu o – Ponto da situação das
65 obras/projetos municipais: mercado municipal, estaleiros municipais, edifício das
66 antigas instalações IVV e Palácio Gorjão, ponto da situação da revisão do PDM do
67 Bombarral, Ponto da situação relativo às ARU's do concelho, Ponto da situação
68 relativo à concretização do PERU do Bombarral, considerando que alguns dos
69 projetos se encontram em fase preliminar vieram à reunião da comissão para
70 trabalharem em conjunto e elaboraram uma recomendação escrita ao executivo. A
71 21 de Setembro reuniram de novo, tendo sido uma reunião mais produtiva em
72 termos de visualização de projetos: Projeto de reabilitação do Palácio Gorjão,
73 Projeto Bombarral 4all na área das acessibilidades turísticas, Projeto PAMUS -
74 melhoria das acessibilidades caminho das Escolas, Estratégia Local de Habitação
75 do município, Ponto da situação: obras do Mercado Municipal, obras do Estaleiros
76 Municipais, projeto da Loja do Cidadão e embargo da obra habitação junto à Ermida
77 da Nossa Senhora do Socorro (Carvalhal).-----

78 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal disse ser com
79 grande prazer que dá as boas vindas a esta sessão ordinária da Assembleia
80 Municipal do Bombarral que decorre neste salão nobre que tanto dignifica a
81 freguesia, agradecendo a disponibilidade da Sociedade Filarmónica Carvalhense e
82 deixando uma mensagem de força aos membros da recém-eleita direção desta
83 associação centenária. -----

84 -----**MOÇÃO: REPOR AS FREGUESIAS EXTINTAS – UM IMPERATIVO**
85 **DEMOCRÁTICO:** O grupo municipal da CDU apresentou a seguinte moção: “O
86 processo de agregação / extinção de 1168 freguesias, no âmbito da chamada

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

87 reorganização administrativa do território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de
88 Janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de Maio da maioria PSD e CDS,
89 mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora
90 maioria dos órgãos autárquicos. Ao contrário do propagandeado, a extinção de
91 freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o
92 reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes.
93 Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias,
94 veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas
95 zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as
96 populações ao abandono. Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações,
97 com a redução de cerca de 20 mil eleitos de freguesia; dificultou-se a capacidade de
98 intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e
99 reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos
100 autárquicos. Na legislatura 2013/2017, foram apresentadas iniciativas legislativas na
101 Assembleia da República, com o objetivo de repor as freguesias extintas, de acordo
102 com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em 2017.
103 Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga
104 para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação
105 do processo para posterior decisão. De então para cá as populações de norte a sul
106 do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua
107 vontade. Os últimos Congressos da ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias,
108 realizados em 2018 e 2020, colocaram como exigência a reposição das freguesias
109 extintas contra a sua vontade. Desde 2018 que o Governo PS anunciou ir
110 apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados
111 pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. O PCP voltou a
112 apresentar, em dezembro de 2019, novo projeto de lei de reposição de freguesias,
113 que aguarda agendamento. A reposição de freguesias exige uma lei simples e
114 objetiva, que respeite a vontade das populações. A reposição das freguesias
115 extintas, com eleições em 2021, é um ato de inteira justiça, é uma exigência
116 democrática. Assim, a Assembleia Municipal do Bombarral, reunida a 25 de
117 setembro de 2020, delibera: 1 – Reclamar do Governo e da Assembleia da
118 República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias
119 extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos 2 –
120 Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no
121 ato eleitoral de 2021. Enviar para: – Primeiro-ministro, grupos parlamentares da
122 Assembleia da República, ANAFRE, Associação Nacional de Municípios
123 Portugueses e Comunicação Social.” -----
124 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) lembrou que os custos da
125 administração autárquica são muito elevados em Portugal, citando o a intervenção
126 na TAP e questionando se Portugal se dispõe a sustentar uma companhia de
127 bandeira quando o dinheiro não chega para tudo. Considerou que o problema das
128 freguesias é mais complexo do que aqui referido, lembrando o caso de Lisboa onde
129 se reduziu o número de freguesias significativamente pela desertificação de áreas

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

130 da cidade e porque as novas freguesias têm meios que as anteriores não tinham.
131 No interior freguesias situadas a 20 ou 30 km não conseguem dar o apoio
132 necessário, mas temos que ter em atenção que somos nós todos a pagar, o dinheiro
133 não vai chegar e os que mais necessitam vão ser os mais prejudicados. Uma coisa
134 são escolas / hospitais / transportes próximos, outra coisa são votos e número de
135 eleitos que é o que está por detrás desta moção. -----
136 -----Foi deliberado por maioria com 9 votos a favor (7 do PS e 2 da CDU), 12
137 abstenções (2 do PS, 9 do PSD e 1 do CDS) e 3 votos contra (3 do PS) aprovar a
138 moção supratranscrita.-----
139 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
140 -----MOÇÃO: SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE, PENOSIDADE E RISCO:
141 O grupo municipal da CDU apresentou a seguinte moção: “O Decreto-Lei n.º 53-
142 A/98, de 11 de Março, que «regulamenta as condições de atribuição dos
143 suplementos de risco, penosidade e insalubridade» consagrou as figuras de
144 compensações, suplementos e demais regalias a atribuir em função de algumas
145 particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração
146 Pública, cuja regulamentação nunca foi efetuada, em prejuízo dos trabalhadores que
147 nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.Com a publicação e entrada
148 em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, foi revogado expressamente o
149 Decreto-lei n.º 53-A/98, de 11 de Março, ficando previstos os suplementos
150 remuneratórios, como componentes da retribuição, sem no entanto, os designar
151 e/ou regulamentar, continuando os trabalhadores a executar trabalho em condições
152 de risco, penosidade ou insalubridade sem qualquer reconhecimento da sua
153 condição, nem do pagamento da compensação devida. A obrigatoriedade do
154 pagamento dos suplementos remuneratórios, passa a estar tipificada na Lei Geral
155 de Trabalho em Funções Públicas, a qual revoga a Lei n.º 12-A/2008, de 27 de
156 Fevereiro, mas na verdade sem determinar o seu âmbito de aplicação, regras de
157 cálculo e modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos
158 complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos, permanecendo
159 essa obrigatoriedade num vazio e os trabalhadores visados sem o pagamento de
160 qualquer suplemento e/ou complemento que compense os danos eventuais ou
161 efetivos do trabalho executado em condições de risco, penosidade ou insalubridade.
162 No decurso da difícil situação de pandemia que vivemos, ficou demonstrada a
163 importância da atribuição do suplemento de insalubridade, penosidade e risco. Os
164 trabalhadores da administração local, dos Municípios e das Freguesias, de diversos
165 sectores, desde a proteção civil, à recolha de resíduos, aos serviços de água e
166 saneamento até à limpeza urbana, desempenharam um papel essencial e são dos
167 trabalhadores mais expostos ao risco de contágio durante a epidemia da covid 19,
168 tendo um maior nível de penosidade e risco nas funções que desempenham em
169 qualquer circunstância. O papel dos trabalhadores das autarquias que asseguram
170 os serviços essenciais, com forte exposição ao perigo, deve merecer não só o
171 aplauso de todos, mas uma valorização efetiva. É tempo de regulamentar o
172 suplemento de insalubridade, penosidade e risco. A aplicação do suplemento deve

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

173 estar dependente da efetiva execução de tarefas ou do exercício de funções em
174 condições de risco, em condições de penosidade, em condições de insalubridade,
175 ainda que se encontrem reunidas as condições de segurança legalmente definidas
176 para o desempenho das mesmas. Assim, a Assembleia Municipal do Bombarral
177 reunida a 25.09.2020 reclama a regulamentação do suplemento de insalubridade,
178 penosidade e risco na Administração Pública e a sua atribuição aos trabalhadores
179 da administração central e local, que exercem funções em situações de penosidade,
180 insalubridade e risco, com carácter de urgência.”-----
181 -----Foi deliberado por maioria com 10 votos a favor (8 do PS e 2 da CDU), 13
182 abstenções (4 do PS e 9 do PSD) e 1 voto contra (1 do CDS) aprovar a moção
183 supratranscrita. -----
184 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.
185 -----REQUERIMENTO: o grupo municipal do PSD apresentou o seguinte
186 requerimento: “Tendo em consideração a prossecução da defesa do interesse
187 público a que estão obrigados os membros da Assembleia Municipal, o grupo
188 municipal do Partido Social Democrata requer ao senhor Presidente da Câmara o
189 seguinte: - Relatório exaustivo das atividades desenvolvidas, conclusões e medidas
190 tomadas no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados no Município do
191 Bombarral durante o ano de 2019 e primeiro semestre de 2020, subscrito pelo
192 respetivo responsável municipal; - Relatório exaustivo das atividades desenvolvidas,
193 conclusões e medidas tomadas no âmbito do Plano de Prevenção de Riscos de
194 Gestão Incluindo os de corrupção e infrações conexas, durante o ano de 2019 e
195 primeiro semestre de 2020, subscrito pelo respetivo responsável municipal.”-----
196 -----O senhor Presidente da Junta de Freguesia do Carvalhal solicitou
197 esclarecimentos sobre o pinto de situação da obra do morador confinante com a
198 Ermida de Nossa Senhora do Socorro e se houve desenvolvimentos neste
199 processo. -----
200 -----A senhora presidente da Junta de Freguesia da Roliça solicitou
201 esclarecimentos sobre o ponto de situação do cemitério do Paúl que está sem uma
202 única cova livre. Como estamos em época de pandemia e o Inverno está próximo
203 pergunta se há solução ou se haverá um talhão no cemitério do Bombarral para
204 sepultar os seus falecidos. -----
205 -----O senhor secretário da Junta de Freguesia do Pó relatou uma anomalia
206 com as águas utilizadas em todo o concelho e que têm um índice de calcário
207 extremamente elevados e que estão a causar problemas na freguesia do Pó com
208 danos bastante grandes. -----
209 -----A senhora D. Conceição Brasão (CDU) questionou o senhor Presidente
210 da Câmara tem conhecimento das descargas que estão a ser feitas no Rio da Corga
211 junto á empresa Gustavo & Abreu, perguntando a quem compete a fiscalização.
212 Pretende saber se o plano de contingência da escola secundária prevê em algum
213 ponto a situação dos dias de chuva, referindo que esta semana choveu e na hora do
214 recreio as crianças não têm pata onde ir e estavam amontoadas no pouco espaço

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

215 existente. Quando aos transportes rodoviários, durante a pandemia foram retirados
216 voltando agora, mas não foram repostos os horários anteriores. -----
217 -----O senhor Hugo Vicente (PS) desejou a todos os alunos e comunidade
218 educativa um bom ano letivo, sublinhando a importância que o mesmo chegue ao
219 fim de forma presencial. Quanto ao Bombarral 4All perguntou se seria possível
220 melhorar o mobiliário urbano da Mata Municipal e o muro na Rua José Veríssimo
221 Duarte junto ao Sport Clube Escolar Bombarralense. Questionou ainda que
222 trabalhos foram executados na estrada nacional 8, no cruzamento de São Mamede
223 para a Roliça.-----
224 -----A senhora D. Susana Manco (PS) congratulou-se com o acordo celebrado
225 entre a União Europeia e a China que protege a indicação geográfica de produtos
226 entre os quais se encontra a pêssego que vê assim protegida a sua autenticidade.
227 Também se congratulou pelos primeiros passos na estratégia local de habitação
228 englobada num macro plano do governo PS que vai até 2024 e terá disponíveis 700
229 milhões de euros disponíveis para comparticipação sem reembolso. -----
230 -----O senhor Cruz Oliveira (PS) disse que, considerando que o turismo é um
231 veículo de riqueza do nosso país e que o Bombarral também tem cerca de 40
232 unidades de alojamento local, mas existem outras fontes de turismo que trazem
233 milhares de pessoas por dia ao nosso concelho. Sugeriu que a Câmara Municipal
234 pense numa taxa de turismo porque esta é uma fonte de receita. Referiu que a
235 ribeira do Carvalhal é bonita, mas absolutamente intransitável, está uma vergonha e
236 é preciso fazer algo. Já falou com o senhor Presidente de Junta de Freguesia que
237 se prontificou a fazer o que puder . -----
238 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que: “O CDS tem algumas questões a
239 colocar, esperando da sua parte respostas esclarecedoras: Qual o ponto de
240 situação do embargo da obra de habitação junto à ermida da Nossa Senhora do
241 Socorro no Carvalhal. O CDS questiona o executivo, sobre a continua circulação de
242 autocarros da rodoviária dentro das ruas da vila (por exemplo junto ao largo da
243 igreja), lembrando que os referidos autocarros não deverão transitar dentro da vila,
244 visto causarem vários transtornos a nível do trânsito local, tendo este alerta já sido
245 feito numa reunião da CUOT em 23 de julho do corrente ano, e até agora continua
246 tudo na mesma. Quanto ao Mercado Municipal para quando a conclusão das obras
247 e o final deste calvário, porque como tem sido visível tudo de mau está a acontecer
248 nesta obra. Já agora e para que fosse respeitada a história deste concelho seria de
249 colocar um cacho de uvas para juntar às peras colocadas na entrada do mercado.”
250 -----A senhora D. Vanda Laura (PSD) disse que: “Considerando o teor do
251 despacho exarado pelo Ex.mo senhor Procurador da República do Tribunal
252 Administrativo e Fiscal de Leiria no processo PA 13/20 instaurado na sequência de
253 participação efetuada pelo membro do grupo municipal do Partido Socialista do
254 Bombarral, Dr. José Manuel Cruz Oliveira, tendo como testemunha o Dr. José Vítor
255 Silva, contra o membro do grupo municipal do Partido Social Democrata nesta
256 mesma Assembleia Municipal, sr. Luís Francisco Campos Silva, e que determina o
257 arquivamento dos autos; O Grupo Municipal do Partido Social Democrata vem pela

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

258 presente manifestar a sua satisfação pela decisão do Tribunal Administrativo e
259 Fiscal de Leiria e a sua solidariedade com o seu companheiro e líder de bancada
260 Luís Francisco Campos Silva; Expressamos o nosso lamento público pelo facto do
261 grupo municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal do Bombarral, na
262 falta de melhores argumentos e numa clara demonstração de deficit de cultura
263 democrática, ter colocado acima dos superiores interesses do concelho e da
264 população do Bombarral, a promoção da conflituosidade, do confronto pessoal e da
265 intriga mesquinha, que em nada contribuem ou contribuirão para um saudável e
266 construtivo debate de ideias que sirvam a valorização desta terra que é de todos nós
267 ou, perante o sucedido, da maioria de nós; É do contraditório de diferentes pontos
268 de vista e conhecimentos que surge a luz para o caminho mais profícuo para o
269 progresso e desenvolvimento do Bombarral; Este inaceitável atitude ainda mais
270 reforça o nosso repúdio pelo elevado desconhecimento da lei demonstrado na
271 participação efetuada, tão mais grave porquanto subscrita por alguém licenciado em
272 direito e com vasta experiência no exercício da advocacia; Este comportamento
273 antidemocrático visa apenas e tão só silenciar a oposição, procurando ocultar as
274 normais e democráticas discordâncias e críticas à atual gestão municipal, feitas à
275 semelhança, aliás, do que sempre sucedeu neste concelho por parte do Partido
276 Socialista e que o Partido Social Democrata, enquanto executivo, sempre aceitou e
277 nunca procurou silenciar; Perante a gravidade do sucedido, que inquina
278 significativamente as relações políticas neste órgão, e a bem do Bombarral, o grupo
279 municipal do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal do Bombarral apela
280 a que os membros da bancada do Partido Socialista Dr. José Manuel Cruz Oliveira e
281 Dr. José Vítor Silva, reconheçam o erro do seu comportamento e renunciem de
282 imediato aos respetivos mandatos em prol da democracia e do progresso do
283 Bombarral.” -----

284 -----O senhor Presidente da Câmara, relativamente ao lote contíguo à Ermida
285 de Nossa Senhora do Socorro, não houve desenvolvimentos em termos de DGPC e
286 CCDRLVT, mas as negociações com o proprietário evoluíram surgido uma primeira
287 base de entendimento, sublinhando a disponibilidade do proprietário para alienar a
288 propriedade, tendo havido nova reunião a 17 de setembro centrada no valor
289 solicitado para a alienação, tendo o proprietário ficado de até hoje apresentar o valor
290 de € 80.000 com nota justificativa, mas ainda não lhe surgiu essa situação. Referiu
291 que o ambiente é de franco entendimento. Quanto ao cemitério do Paúl, disse que
292 tudo foi desenvolvido e conseguiu-se ultimar a aquisição do terreno contíguo ao
293 cemitério, não tendo sido fácil estando neste momento a aguardar o parecer do
294 ICNF devido a existirem obreiros no terreno necessitando de autorização para os
295 cortar. Relativamente à questão colocada pelo senhor secretário da Junta de
296 Freguesia do Pó, disse que não tem informação que os fatores analíticos do calcário
297 sejam fora dos valores de segurança. No tocante à intervenção da D. Conceição
298 Brasão, disse não ter conhecimento da mencionada descarga de resíduos, mas vai
299 verificar. Sobre o plano de contingência da escola secundária, disse que se iniciou
300 um ano letivo, neste caso bastante atípico e com o enfoque nas questões sanitárias.

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

301 Tem decorrido tudo bastante bem e o nosso Agrupamento de Escolas tem
302 correspondido de forma excelente, tendo verificado que a segurança é muita. Em
303 termos de assistentes operacionais o mapa de pessoal é aquilo que é, e não podem
304 fazer aquilo que não está dentro dele, mas têm mecanismos para contratar
305 assistentes operacionais como CEI's. Os transportes rodoviários quando não há
306 aulas sempre foi uma situação deficitária. A nível do concelho está muito contente
307 com o que conseguiu implementar, mas cada autocarro tem o seu custo e não é
308 nada fácil. Não serão os horários mais consensuais, mas há transportes. Quanto ao
309 senhor Hugo Vicente, disse que o que foi questionado é uma das coisas
310 fundamentais sendo o Bombarral 4All um projeto muito interessante. Na estrada
311 nacional 8 as Infraestruturas de Portugal conseguiram honrar a palavra dada em
312 reuniões para ultrapassar a aberração que ali estava, através da colocação de
313 semáforos. Respondendo à D. Susana Manco disse que o acordo assinado abre
314 um, mercado que não existia e, quanto à estratégia local de habitação, estão a tratar
315 do assunto. Sobre a sugestão do senhor Cruz Oliveira disse que a taxa de turismo
316 tem sido adaptada ao alojamento local não sabendo como se poderia aplicar ao
317 Buddha Eden. Quanto à Ribeira do Carvalhal a Câmara Municipal tem
318 responsabilidades no perímetro urbano e no resto terão de ser os proprietários dos
319 terrenos, mas a defesa do ambiente pode fiscalizar. Quanto às questões colocadas
320 pelo senhor Rui Cunha, disse que em relação à circulação de autocarros está
321 prevista alguma alteração de sinalização, mas os autocarros grandes causam algum
322 constrangimento, mas para os autocarros municipais que transportam crianças
323 possam passar por algumas artérias tem de ser permitido. O mercado municipal
324 está finalmente a ser ultimado e vamos reabri-lo. Quanto aos cachos de uvas já lá
325 estão na heráldica. -----

326 -----O senhor Cruz Oliveira (PS) disse que. “Veio o grupo municipal do PSD
327 do Bombarral na pessoa da deputada Vanda Laura, congratular-se com o
328 arquivamento da queixa apresentada contra o membro Luís Campos. Não leu o
329 despacho com toda a certeza. Se eu me encontrasse na situação do Membro Luís
330 Campos não estaria tão feliz, tão eufórico. Trata-se de uma vitória de Pirro. Eu teria
331 vergonha que alguém tivessem apresentado uma queixa contra mim por
332 irregularidade na minha conduta e falta de cristalinidade. Todo o despacho vai
333 nesse sentido. Importa sublinhar que o Ministério Público refere que a queixa
334 deveria ser objeto de uma ação judicial e o Ministério Público não a promoveu
335 porque não foi requerida e porque não tem legitimidade para tomar em mãos tal
336 iniciativa. O Ministério Público fala no princípio de imparcialidade que se impõe à
337 Administração Pública na prossecução dos interesses públicos, o que foi posto em
338 causa. O membro da Assembleia Municipal Luís campos, ao celebrar com o
339 município do Bombarral um contrato de prestação de serviços com uma sociedade
340 de que faz parte, pôs em causa o tratamento equitativo de todas as partes
341 envolvidas. Pode ter sido beneficiado pelo facto de ser membro da Assembleia
342 Municipal, logicamente em detrimento de outros, o que importaria ser averiguado. Os
343 órgãos e agentes do estado estão proibidos de intervir em procedimentos onde se

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

344 pode suspeitar que tenha havido procedimentos de favorecimento ou de prejuízo em
345 que esses órgãos tenham interesse pessoal ou familiar, princípio esse
346 salvaguardado no artº 44º do Código do Procedimento Administrativo. O despacho
347 refere vários acórdãos que se reportam aos impedimentos no exercício dos eleitos
348 locais. A base que preside aos citados normativos, prende-se com o dever inerente
349 ao eleito local enquanto membro de órgão autárquico, que o impede de celebrar
350 com a autarquia qualquer contrato. Contudo a Lei 29/87 não prevê qualquer sanção
351 tutelar pela violação de tal proibição, ou seja, a perda de mandato. Mas é proibido. E
352 com isso o Ministério Público conclui que não tem legitimidade para impugnar o
353 contrato porque não foi requerido e porque teria que propor uma ação para
354 obtenção de elementos, o que não se coaduna com o prazo fixado pelo 77B do
355 CPTA. Foi por isso que o Ministério Público se viu obrigado a proferir o despacho de
356 arquivamento. Por todo o exposto, direi que não estou minimamente arrependido de
357 ter apresentado queixa contra o Sr. Luís Campos como membro desta Assembleia
358 Municipal pelas seguintes razões: porque entendi que tal queixa refletiu a vontade e
359 o espírito da esmagadora maioria da bancada do PS e militantes; Porque deixou a
360 nu o verdadeiro carácter de quem contrata com o município sendo um membro eleito
361 desse mesmo município, bem sabendo que não o pode fazer. Ficou a nu esse
362 mesmo carácter uma vez que depois de ter sido avisado de que a queixa iria ser
363 apresentada, não se retratou e não recuou. Outros de outra estirpe, logo que
364 tiveram conhecimento do impedimento do qual não tinham consciência, renunciaram
365 ao mandato.” -----

366 -----O senhor Luís Campos (PSD), em defesa da honra, disse que o senhor
367 Presidente da Assembleia Municipal não está a ser imparcial porque no que foi lido
368 ninguém ofendeu ninguém. O PSD não concorda com a postura do senhor
369 Presidente da Assembleia Municipal. O senhor deputado Cruz Oliveira devia ter
370 vergonha de fazer queixas com uma lei já revogada sendo ele jurista de profissão.
371 Tem a sua consciência tranquila. Quem cometeu ilegalidades foi a bancada do PS e
372 nunca ninguém levantou essa questão. Eles estão aqui a bem do progresso do
373 Bombarral. Lembrou que o acórdão também fala sobre a entidade adjudicatária e o
374 senhor Cruz Oliveira não falou sobre esse assunto. Não sai da Assembleia
375 Municipal exceto com ordem do tribunal. -----

376 -----O senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que a mesa da
377 Assembleia se pauta por critérios de independência. Cada um é que sabe se se
378 sente ofendido com o que lhe é dito. -----

379 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) agradeceu à Câmara Municipal por
380 ter respondido ao requerimento sobre os processos concursais de provimento de
381 pessoal. Perguntou o que se passa com o concurso para coordenador da Unidade
382 Orgânica de Gestão Financeira que foi lançado e sobre o qual nunca mais se soube
383 nada. Quanto ao concurso para chefe da divisão do potencial humano e
384 administração geral, que está em falta no relatório de resposta ao requerimento,
385 aparece depois elencado no relatório de atividades, mas há uma questão
386 interessante. Percebe a explicação dada, mas continua a haver uma questão ligar a

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

387 à pessoa que ganhou o concurso que podia ser evitada. Os pareceres são
388 encomendados e quem paga diz o que quer, mas esta era uma questão que podia
389 ter sido evitada aquando do lançamento do concurso e depois quem ganhou o
390 concurso foi afastado por razões pessoais que não estavam elencadas. Lembrou
391 que já uma vez lhe foi retirada a palavra porque se tentou justificar perante o senhor
392 Manuel Patuleia sobre a venda de um imóvel da sua empresa e o atual Presidente
393 da Assembleia Municipal disse-lhe que não podia falar de assuntos pessoais. Agora,
394 na última sessão da Assembleia Municipal, o senhor Presidente da Câmara referiu-
395 se a ele próprio como sendo profissional de saúde tal como a sua esposa, mas não
396 tinha sido criticado. São de saudar todos os trabalhadores que no período mais
397 agudo trabalharam sem ficar em casa para satisfazer as necessidades, arriscando a
398 sua saúde e de facto nada nos faltou. Toda essa gente merece o nosso
399 agradecimento. Referiu que quando se vai do Sanguinhal para o Cadaval existe
400 uma placa que devia dizer Carvalhal / Sobral do Parelhão e que diz Loridos, quando
401 as povoações são mais importantes do que a quinta. Quanto às placas que a União
402 de Freguesias de Bombarral e Vale Covo, tem pena que quando se sai desta
403 freguesia e não se sai do concelho as pessoas sejam levadas a pensar que estão a
404 sair do concelho. É pena não haver mais unidade no concelho e não apenas o
405 protagonismo de uma freguesia bem-intencionada. Disse esperar que os semáforos
406 em São Mamede sejam sinalizados. Quanto à sugestão da taxa turística, considerou
407 que temos que atrair turistas e não taxá-los pelo que espera que o senhor
408 Presidente da Câmara não lance mais nenhuma taxa sobre o turismo, sublinhando
409 que temos que tirar partido da Quinta dos Loridos.-----
410 -----O senhor Presidente da Câmara Municipal concordou com o que o senhor
411 Carlos João Fonseca disse não apoiando taxas turísticas. Apesar de ser bom haver
412 maior arrecadação de pessoas nós temos é que atrair pessoas. Quanto às placas
413 de sinalização disse ter toda a razão.-----
414 -----**ATENDIMENTO DO PÚBLICO:** -----
415 -----O senhor João Manuel Marques Lopes, residente no lugar e freguesia do
416 Carvalhal, disse que se tem vindo a fazer arranjo de estradas, mas no cruzamento
417 da Saimouca / Calçadinha está pior do que nunca. Também desde o tempo do
418 presidente Albuquerque Álvaro existe ali uma tampa de esgoto que nunca foi
419 arranjada como deve ser.-----
420 -----O senhor Presidente da Câmara informou que a intervenção está prevista
421 para ser alvo e reparação no âmbito do plano de asfaltamentos.-----
422 -----**ORDEM DO DIA:** -----
423 -----**INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL E**
424 **SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:** -----
425 -----O senhor Rui Cunha (CDS) “relativamente à referência na página 5 sobre
426 a reunião com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral
427 em 10 de julho, e segundo o CDS entende, a Associação Humanitária reuniu com o
428 Executivo, tendo sido comunicado que devido à pandemia do Covid19, tinham
429 sofrido uma perda acentuada da receita, bem como um elevado aumento de custos.

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

430 Como a Câmara não teve possibilidade de em tempo útil atribuir um subsídio
431 extraordinário, o Sr. Presidente, na dita reunião sugeriu, avançar o pagamento do
432 protocolo de cooperação mensal até ao final de 2020, para assim tentar aliviar a
433 tesouraria da Associação Humanitária dos Bombeiros. O CDS ao analisar este
434 ponto verifica que acima de tudo, isto não foi mais que o antecipar do pagamento
435 que já era devido e nada mais. Assim parece que o donativo não foi nenhum.
436 Quanto à página 8 – Protocolo Paramédicos de Catástrofe Internacional assinado
437 em 28 de Agosto, esta é uma situação que origina custos em combustíveis,
438 equipamento e refeições. Assim o CDS não percebe qual a razão de esta ajuda não
439 ser direcionada à Associação Humanitária dos Bombeiros do nosso Concelho, até
440 pelas dificuldades financeiras que os mesmos atravessam. Por tudo isto Pergunto,
441 quais são as mais valias deste protocolo?”-----

442 -----O senhor Presidente da Câmara disse que a reunião com a Associação
443 Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Bombarral foi uma situação de
444 emergência e por isso adiantaram o montante total do protocolo até final do ano.
445 Neste momento houve a atribuição do subsídio às associações, mas também por
446 causa das despesas com o Covid e aqui foi atribuído um subsídio de € 10.000 aos
447 Bombeiros Voluntários. Quanto à associação de paramédicos disse não haver
448 despesa nenhuma para a Câmara Municipal. O que querem é uma equipa que tem
449 as ferramentas no caso de alguma tragédia e aí a Câmara Municipal terá d éter
450 despesas com quem nos vier ajudar. -----

451 -----**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA A**
452 **ENERGIA SUSTENTÁVEL E O CLIMA (PAESC):** -----

453 -----O senhor Luís Campos (PSD) lembrou que os principais promotores das
454 alterações são os governos centrais e não as autarquias. Não sabe se vale a pena
455 investir dinheiro para melhorar os sistemas de AVAC que estão sempre desligados.
456 Mais do que para os edifícios a construir as propostas de incentivos deveriam ser para
457 os edifícios existentes, fazendo-se uma campanha de sensibilização. Querer que as
458 envolventes dos edifícios sejam estanques vai contra a lei que já prevê a existência de
459 ventiladores nas caves e ventilação nas casas, pelo que é contraditório. -----

460 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) considerou que este documento é a
461 prova de que não é só a nível local que estes problemas se resolvem, mas,
462 especialmente, a nível nacional. Há medidas que se tomam e que são contraditórias
463 quanto à realidade atual, como a partilha de viaturas que não se deve fazer, ou o
464 transporte ferroviário é mais amigo do ambiente do que os transportes rodoviários. Nós
465 temos uma central de biomassa na nossa região que podia ser utilizada na produção de
466 energia elétrica. A maior parte das vezes os documentos são cheios de boas intenções,
467 mas depois é difícil aplicá-los. -----

468 -----**PROLONGAMENTO DA REUNIÃO:** Pelas 00:00 horas foi deliberado por
469 unanimidade prolongar a reunião por mais uma hora. -----

470 -----A senhora D. Susana Manco (PS) solicitou que o senhor Presidente da
471 Câmara esclarecesse a questão que estão a analisar, pois ficou na dúvida se a sua
472 perceção está correta. O que lê é que o Município do Bombarral aderiu ao pacto de
473 autarcas em 2010 e teria dois anos para concluir o plano de ação. Dado que não o fez

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

474 aderiu ao plano da OesteCIM em 2014, mas tal nunca foi aprovado pela Assembleia
475 Municipal. -----

476 -----O senhor Presidente da Câmara considerou que o que foi dito são
477 contributos que podem servir para a revisão do plano. Deveria ter sido anteriormente
478 aprovado, mas não foi, pelo que propõe já a aprovação da revisão.-----

479 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que vão aprovar isto hoje e entrar na
480 revisão. É um documento muito técnico e feito pela OesteCIM pelo que sugeria que
481 quando o documento estivesse em discussão pública o senhor Presidente da Câmara
482 se assessorasse por técnicos porque cada concelho tem as suas especificidades.-----

483 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) lembrou que apesar de não ter
484 aprovado o plano como muitos municípios fizeram, o Bombarral foi dos primeiros a ter
485 led's na via pública e a instalar painéis solares na piscina, diminuindo o consumo de
486 energia elétrica. -----

487 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de plano de
488 ação para a energia sustentável e o clima (PAESC).-----

489 -----**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DA VII ALTERAÇÃO AO PLANO**
490 **DIRETOR MUNICIPAL DO BOMBARRAL – NO ÂMBITO DA REGULARIZAÇÃO**
491 **DE ESTABELECIMENTOS E EXPLORAÇÕES AO ABRIGO DO DECRETO-LEI**
492 **N.º 165/2014 DE 05 DE NOVEMBRO, ALTERADO PELA LEI N.º 21/2016 DE 19**
493 **DE JULHO:** -----

494 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da VII
495 alteração ao Plano Diretor Municipal do Bombarral no âmbito da regularização de
496 estabelecimentos e explorações ao abrigo do decreto-lei n.º 165/2014, de 05 de
497 Novembro, alterado pela Lei n.º 21/2016 de 19 de Julho.-----

498 -----**PROPOSTA DE TAXA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA O**
499 **ANO 2021:** -----

500 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse que após ouvir o PS durante
501 vários anos acusar o PSD de não baixar a participação no IRS e depois ter em 2018 e
502 2019 as maiores arrecadações de receita, só consegue agora baixar para 3,5 e não 3,0
503 como era proposto pelo PSD. Por isso vão votar contra. O Bombarral estava em
504 perfeitas condições de fazer aquilo que prometeram quando estavam na oposição.-----

505 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que “O CDS é por principio em alturas de
506 aflição contra tudo o que são impostos que oneram os contribuintes e as empresas,
507 e perante esta situação atípica devido à pandemia, o município devia dar o exemplo
508 e colocar os impostos no mínimo, mas neste caso é exatamente igual ao aprovado
509 no ano anterior, ao contrário do que os munícipes esperariam após as grandes
510 promessas do Partido Socialista, que tanto defendia quando era oposição. Afinal
511 o IRS continua tudo igual!! Senhor Presidente, e assim não cumpre a tese tão
512 defendida por si, quando estava na Assembleia Municipal em mandato anterior.”-----

513 -----O senhor José Vítor Silva (PS) disse que as pessoas mais afetadas pela
514 pandemia, que ficaram *lay off* e são vulneráveis, não pagam IRS pelo que a taxa não
515 tem qualquer benefício ou prejuízo para essa população, sendo esse o caso da maior
516 parte da população portuguesa. Não percebe as posições do PSD e CDS e concordam
517 com a proposta da Câmara Municipal.-----

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

518 -----O senhor Presidente da Câmara disse rever-se na explanação do senhor
519 José Vítor Silva, sublinhando a questão da arrecadação que é mais débil em relação a
520 outros municípios e pode comprometer a resolução dos problemas sociais. -----
521 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse ter estado para trazer as actas de
522 quando o PSD governava a Câmara Municipal e era bom trazê-las para relembrar as
523 intervenções das pessoas quando o PSD era Câmara. Se lessem as intervenções do
524 senhor José Vítor Silva no mandato anterior ficavam a perceber tudo. -----
525 -----O senhor José Vítor Silva (PS) disse que o PS não mudou de ideias
526 mantendo a taxa de 3,5, o PSD é que mudou de ideias. Se o PSD achava que 3,0 era
527 pouco tinha ido para os 5,0 e hoje o Bombarral seria uma cidade. Têm é que proteger
528 quem não paga IRS por ter rendimentos baixos. -----
529 -----O senhor Rui Cunha (CDS) considerou que o senhor José Vítor Silva é um
530 autêntico catavento e já na última sessão da Assembleia Municipal lhe disse coisas que
531 não gostou de ouvir. Mantém a opinião que sempre tiveram ao contrário do senhor José
532 Vítor Silva que há 3 ou 4 anos tinha uma opinião completamente diferente. -----
533 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) lembrou que os 0,5 deram origem a
534 grandes discussões por parte do PS quando estava na oposição. Concorda ser
535 importante a Câmara Municipal ter ação social e auxílios para quem precisa. A 26 de
536 Junho perguntou qual era o impacto orçamental dos apoios que estavam a dar por
537 causa da pandemia e o senhor Presidente da Câmara respondeu que não podia
538 quantificar, mas que eram alguns milhares de euros. O senhor Presidente da Câmara
539 herdou uma situação financeira muito favorável e tem condições para gastar mais do
540 que isto no apoio às pessoas. O senhor José Vítor Silva andou anos a falar da não
541 redução das taxas e agora diz o contrário. Se a Câmara Municipal quer atrair pessoas
542 com capacidade financeira para viverem no Bombarral, essas pessoas é que podem
543 beneficiar da redução do IRS. -----
544 -----O senhor Presidente da Câmara disse que quando tomaram posse, a
545 situação financeira e o saldo de gerência oram logo aplicados na condenação que
546 tiveram em tribunal no processo das Construções Coutinho. Quanto ao IRS disse ainda
547 decorre da incúria de alguém os 3 ou 4 anos que levam sem receber € 260.000.
548 Perante tudo o que está em termos de candidaturas têm de ter arcaboço financeiro
549 para fazer face às participações. -----
550 -----Colocada a proposta à votação verificaram-se 12 votos a favor (12 do PS) e
551 12 votos contra (9 do PSD, 2 da CDU e 1 do CDS). Verificando-se empate o senhor
552 Presidente da Assembleia Municipal usou o voto de qualidade para aprovar a proposta
553 de participação variável no IRS para o ano de 2021. -----
554 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----
555 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: A senhora D. Vanda Laura (PSD) leu a seguinte
556 declaração de voto: “mais uma vez está comprovada a postura contraditória do Partido
557 Socialista que, pelo terceiro ano consecutivo se esquece que ao longo dos últimos anos
558 nos propôs aquilo que agora nós também temos vindo insistentemente a propor. Com a
559 diferença que, entretanto, foram atingidas as condições financeiras apropriadas para
560 ser aliviada a carga fiscal aos bombarralenses. Face a esta postura que impede a
561 Câmara Municipal de honrar o compromisso assumido de baixar para o mínimo as
562 taxas e impostos aos bombarralenses, a única forma de mostrarmos o nosso

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

563 descontentamento é votar contra medidas que são inteiramente opostas aquilo que
564 anunciaram que dariam aos bombarralenses. Para além do mais registre-se a recusa em
565 aceitar a proposta do PSD esta, no nosso entender, mais favorável para os
566 bombarralenses.” -----

567 -----PROPOSTA DE TAXA DE IMI – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE 568 IMÓVEIS A APLICAR NO ANO 2021: -----

569 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que “Num período de situação difícil e
570 com rendimentos reduzidos o município deve fazer tudo, mas mesmo tudo o que
571 puder para aliviar os contribuintes, e assim o CDS não vai votar contra a descida
572 do IMI, vota sim, contra as migalhas que vai votar contra tudo o que o PS defendia
573 anteriormente. É importante deixar a nota que o município vive uma situação
574 desafogada e estável.”-----

575 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse que os argumentos são os
576 mesmos do ponto anterior só que aqui a arrecadação de receita é toda para o
577 Município. Não vale a pena adiantar muito mais sobre este imposto. Considerou
578 que a taxa melhor para atrair pessoas seria aquela que defenderam na Câmara. ----

579 -----A senhora D. Conceição Brasão (CDU) manifestou a sua desilusão por
580 mais um ano se passar e haver falha da Câmara Municipal em relação às
581 coletividades num ano tão difícil em que muitas irão fechar e não terão dinheiro para
582 pagar o IMI. -----

583 -----O senhor Presidente da Câmara referiu nunca ter dito que baixariam para
584 o mínimo e gostaria que lhe mostrassem um único documento em que ele diga que
585 ia baixar para o mínimo. Lá chegarão, mas isso nunca foi dito. Lembrou que está a
586 decorrer o processo de atribuição de subsídios anuais às coletividades e da verba
587 atribuída pela pandemia. -----

588 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse que vai ter de começar a fazer
589 pesquisas exaustivas do que foi dito e na próxima sessão vai trazer intervenções do
590 senhor Presidente da Câmara enquanto membro desta Assembleia e de vereadores
591 do PS no anterior mandato.-----

592 -----Foi deliberado por maioria com 14 votos a favor (12 do PS e 2 da CDU) e
593 10 votos contra (9 do PSD e 1 do CDS) aprovar a proposta de taxa de IMI – Imposto
594 Municipal sobre Imóveis a aplicar no ano de 2021.-----

595 -----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----

596 -----DECLARAÇÃO DE VOTO: A senhora D. Vanda Laura (PSD) leu a seguinte
597 declaração de voto: “votamos contra esta proposta de IMI porque não concordamos
598 com a política fiscal do PS que, com papas e bolos, pretende fazer-nos passar por
599 tolos. Não somos contra a baixa, embora a mesma se reflita em poucos cêntimos nos
600 bolsos dos bombarralenses, mas porque apresentámos uma proposta melhor e mais
601 favorável para os bombarralenses e essa sim foi recusada pelo senhor Presidente.
602 Achamos que o PS continua a não ser coerente com o que defendeu noutros tempos ao
603 não aceitar a proposta apresentada pelos nossos vereadores, perfeitamente suportável,
604 pelo que não podemos compactuar com esta falácia do PS que apenas dá aos
605 bombarralenses uma mão cheia de nada. Por essa razão e porque se assiste hoje, na
606 nossa opinião, à maior arrecadação de impostos que o município alguma vez teve,

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

607 votamos contra e lamentamos que a nossa proposta tenha sido recusada e não tenha
608 sido aceite para discussão em reunião de Câmara, como se impunha e como sempre
609 aconteceu.” -----

610 -----**PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE**
611 **PASSAGEM PARA O ANO 2021:**-----

612 -----O senhor Carlos João Fonseca (PSD) disse que as empresas que utilizam
613 o nosso solo para fazer o seu negócio apresentam lucros gigantescos e pagarem
614 taxa de direito de passagem é mais do que aceitável desde que tal não se reflita nas
615 contas dos utilizadores porque a lei não o permite. Recorda a Câmara para prestar
616 atenção a este ponto que decorre da lei.-----

617 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que “o CDS pergunta diretamente ao Sr.
618 Presidente se a aprovação deste ponto não vai ter custos nos munícipes.” -----

619 -----O senhor Presidente da Câmara disse não poder estar mais de acordo
620 com a intervenção do senhor Carlos João Fonseca e espera que a tutela esteja
621 atenta porque é contra a lei.-----

622 -----O senhor Rui Cunha (CDS) disse que “o CDS vai votar favoravelmente
623 este ponto por aceitar como boa a informação do senhor Presidente.” -----

624 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse não saber se o executivo tem forma
625 de poder fiscalizar esta situação. Os direitos de passagem são para tubagens de
626 telecomunicações e de dia para dia estão a utilizar cada vez menos as vias aéreas
627 pelo que a Câmara Municipal devia pensar a curto / médio prazo uma forma de não
628 haver tantos cabos por via aérea passando a ser subterrâneos. -----

629 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de
630 fixação da taxa municipal de direitos de passagem para o ano de 2021.-----

631 -----**PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS:** -----

632 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de
633 nomeação de revisor oficial de contas.-----

634 -----**PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE**
635 **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**-----

636 -----O senhor Luís Campos (PSD) disse nada terem a opor, sendo apenas
637 pena não virem algumas imagens do trabalho que vai ser feito para memória futura.

638 -----O senhor Hugo Vicente (PS) congratulou a Câmara Municipal do
639 Bombarral e a Junta de Freguesia do Carvalhal por este protocolo. É uma obra
640 bastante importante para a população do Sanguinhal. Lembrou tratar-se de uma
641 aldeia envelhecida que tem tido poucas obras de beneficiação, agradecendo em
642 nome daquela população aquilo que estas autarquias vão fazer. -----

643 -----Foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de
644 contrato interadministrativo de delegação de competências na Junta de Freguesia
645 do Carvalhal. -----

646 -----
647 -----Pelas 01:10 horas foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que
648 depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Presidente da Mesa e pelos
649 dois Secretários.-----

ACTA N.º 04/2020 – Reunião de 25 de Setembro de 2020

650

651 O Presidente:

652

653 O 1.º Secretário:

654

655 O 2.º Secretário:

656